

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.219/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1884/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 561.000,00** (quinhentos e sessenta e um mil reais), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Poder Executivo**, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
10045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.170500	Royalties Estado	486	50.000,00
10045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.99.170500	Royalties Estado	493	30.000,00
10045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.170500	Royalties Estado	512	50.000,00
10052-23.695.5204.2.105	3.3.90.39.99.170500	Royalties Estado	650	200.000,00
10052-27.781.5200.1.101	4.4.90.51.170500	Royalties Estado	664	181.000,00
10055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.170500	Royalties Estado	742	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				561.000,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente decreto têm como fundamento contábil e orçamentário os Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, Inciso II da **Lei 4.320/64**, e ficam à conta do **excesso de arrecadação** a ser verificado no exercício financeiro em curso, referente às receitas provenientes do recebimento de “**Royalties do Estado – Fonte 170500**”, de acordo com as memórias de cálculo em anexo, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

(*) Publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), Edição nº 1.612, de 30 de outubro de 2024.

OBS.: Este texto não substitui o publicado no DOE de 30 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DOS ROYALTIES DO ESTADO (Fonte 170500)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DESCRIÇÃO DA RECEITA	MÉTODOS DE CÁLCULO					MÉDIA FINAL
	MINIMOS QUADRADOS	MEDIA DAS VARIACOES	MEDIA DOS EXCEDENTES	MEDIA AJUSTADA		
ROYALTIES ESTADO	R\$ 6.035.283,06	R\$ 5.985.252,48	R\$ 6.153.549,51	R\$ 6.069.401,00	R\$ 6.060.871,51	
RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024					(a) R\$ 4.370.000,00	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2024					(b) R\$ 1.690.871,51 (c = a-b)	


Márcio Luiz Soares Longo
Matrícula: 004732-5
CPF: 501.161.207-07
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DA RECEITA DOS ROYALTIES DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (FONTE 170500)
MÉTODOS: MÍNIMOS QUADRADOS.

ANO	Xi	ROYALTIES ESTADO Yi	XiYi	Xi2	a (S Yi : 6) m	b (S XiYi) : (S Xi2) S Xi	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
abr/24	-2	501.022,51	-1.002.045,02	4	510.217,47	2.495,11	-4.990,21	505.227,25	17.679.855,29
mai/24	-1	513.877,59	-513.877,59	1	510.217,47	2.495,11	-2.495,11	507.722,36	37.886.868,66
jun/24	0	527.098,86	0,00	0	510.217,47	2.495,11	0,00	510.217,47	284.981.463,38
jul/24	1	477.303,06	477.303,06	1	510.217,47	2.495,11	2.495,11	512.712,57	1.253.833.610,90
ago/24	2	531.785,31	1.063.570,62	4	510.217,47	2.495,11	4.990,21	515.207,68	274.817.816,42
SOMA		2.551.087,33	24.951,07	10				2.551.087,33	1.869.199.614,65
PROJEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024									
set/24	3				510.217,47	2.495,11	7.485,32	517.702,79	janeiro a agosto/2024
out/24	4				510.217,47	2.495,11	9.980,43	520.197,89	R\$ 3.949.501,27
nov/24	5				510.217,47	2.495,11	12.475,54	522.693,00	(a)
dez/24	6				510.217,47	2.495,11	14.970,64	525.188,11	setembro a dezembro/2024
									R\$ 2.085.781,79
									(b)
									reavaliado para 2024
									R\$ 6.035.283,06
									(c = a+b)
CALCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,14%									
SOMATORIO DA VARIANCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS									
(DIVIDIDO)									
MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)									
*VALORES JUNHO E JULHO SE REFERE A COMPETENCIA DE REPASSE PELO ESTADO, DEVIDO A ATRASO NO REPASSE									
							FATOR	2.085.781,79	
							0,001436068		

Handwritten signature

Márcio Luiz Soares Longo
Matrícula: 004732-5
CPF: 501.161.267-87
Secretaria Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DOS ROYATIES DO ESTADO PARA 2024 TOMANDO COMO BASE A MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADAS (FONTE 170500)

PERÍODO (MES)	RECEITA		VARIAÇÃO	
	ROYALTIES ESTADO	%		R\$
abr/24	501.022,51	0,00	R\$	-
mai/24	513.877,59	2,57	R\$	12.855,08
jun/24	527.098,86	2,57	R\$	13.221,27
jul/24	477.303,06	-9,45	R\$	(49.795,80)
ago/24	531.785,31	11,41	R\$	54.482,25
SOMA	R\$ 2.551.087,33	7,11	R\$	30.762,80
ATÉ AGO/24	R\$ 3.949.501,27			
MÉDIAS		1,78%	R\$	7.690,70
FATOR				1,0178
PROJEÇÕES		MEDIA DAS VARIAÇÕES	MEDIA DOS EXCEDENTES	MEDIA AJUSTADA
set/24	R\$	522.485,08	R\$	539.476,01
out/24	R\$	513.347,49	R\$	547.166,71
nov/24	R\$	504.369,71	R\$	554.857,41
dez/24	R\$	495.548,94	R\$	562.548,11
SOMA	R\$	2.035.751,21	R\$	2.204.048,24
SOMA			R\$	2.119.899,73
TOTAL P/2024 REAVALIADO		R\$ 5.985.252,48	R\$	6.153.549,51
			R\$	6.069.401,00


Marcelo Luiz Soares Louso
Matrícula: 004752-5
CPF: 501.161.267-87
Secretário Municipal de Planejamento